

## **DECLARAÇÃO**

## Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão	Valor
MARIA INÊS BRILHA DINIS	12026395441	2007-06-09	2	220,53€
CONSTANÇA BRILHA DINIS	12050288441	2012-02-12	2	110,27€

Dez de Julho de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

*Susana Afonso* Susana Afonso

Susana Alonso

## Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em <u>www.seg-social.pt</u> e insira o código de acesso:

3-3jl7-5kpk-dsd3-m

Informação registada no Sistema de Informação da Segurança Social à data da emissão da declaração.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.

